



Diário Oficial - Baraúna/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**  
**Prefeito Municipal**  
Manassés Gomes Dantas

**Vice-prefeito Municipal**  
Manuel Messias de Medeiros

**Chefe de Gabinete**  
Maria Eliete Oliveira Dantas

**Controladoria Geral do Município**  
**Controlador Geral**  
José Jandir Pontes de Cândido

**Procuradoria Geral do Município**  
**Procurador Geral**  
Jailson Gomes de Andrade Filho

---

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Secretária**  
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Secretário**  
Túlio Cesar Dantas de Souza

**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural**  
**Secretária**  
Valquiria Araújo de Medeiros

**Secretaria Municipal de Educação**  
**Secretário**  
José das Vitórias dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Secretário**  
José de Lima Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Secretária**  
Orlinda Dantas de Macedo

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes**  
**Secretário**  
Boanerges Gomes Dantas

---

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PP 006/2023

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180.

Baraúna - PB, 28 de Novembro de 2024

Daiana Azevedo Sousa Lima – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB  
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.  
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00176/2023  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023.  
Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.  
Empresa Contratada: KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS – CNPJ: 21.611.069/0001-21  
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo

O prazo de vigência que se encerraria em 06/12/2024, fica prorrogado até o dia 31/12/2024.  
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Solicitante: Secretário de Administração

Baraúna-PB, 28 de Novembro de 2024.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241128101221 - Data/Hora Publicação: 28/11/2024 10:13:44

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA  
Código da Matéria: 20241128100843 - Data/Hora Publicação: 28/11/2024 10:10:13

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO - DISPENSA 0019/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2024

A Prefeitura Municipal de Baraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, ou acessando: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Dezembro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

## ATOS ADMINISTRATIVOS

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO - PP 006/2023



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA  
CNPJ 01.612.512/0001-71  
Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0059/2024-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0058/2024.

**CONTRATO Nº 0059/2024-CPL: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, ÁGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS, EMBUTIDOS, LEITE E DERIVADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, NA FORMA ABAIXO.**

**PARTES:** O Município de Baraúna/PB e a KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS.

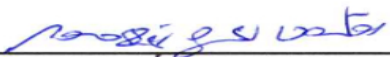
**OBJETO:** O Prefeito do Município de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0059/2024, para correção de erro material, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. **Onde se lê:** "[...]O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da assinatura deste instrumento por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 [...]"

**Leia-se:** "[...] O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data da assinatura deste instrumento até o final do exercício financeiro, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 [...]"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Baraúna - PB, 28 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Baraúna/PB

Rua: Getúlio Vargas N.º 15 – Centro – Baraúna PB – CEP 58.188-000 – Fone: 3633-1183/1180  
Site: [www.barauna.pb.gov.br](http://www.barauna.pb.gov.br) / Email: [licitacaobarauna@gmail.com](mailto:licitacaobarauna@gmail.com)

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20241128113116 - Data/Hora Publicação: 28/11/2024 11:32:09



Diário Oficial - Baraúna/PB.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Gabinete do Presidente**

**Presidente**

Antônio Lunguinho de Almeida

**Vice Presidente**

Jardel Galdino de Oliveira

**Primeiro Secretário**

José Nivanildo de Souza

**Segundo Secretário**

Raimyson José da Costa Santos

**LEGISLATURA 2021-2020**

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.  
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020